



0661 02 2022

20 MAI 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 132/CMM/GAP/2022.

Mesquita, 20 de maio de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça parceria com a Supervia, para que, seja instalada cobertura em toda extensão das passarelas das estações de trem de Mesquita, Juscelino e Edson Passos.

**JUSTIFICATIVA**

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal atender a demanda dos contribuintes de município, garantindo que em dias de chuva os mesmos cheguem aos seus trabalhos em condições de atuar sem estar molhados.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente:

**VEREADOR SANCLER NINIINHO**  
**PRESIDENTE**

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedorvereadoresancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201